



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
CENTRO DE LÍNGUAS DO SEMIÁRIDO

EDITAL N° 001/2026 – PROEC/ARI/CELIS

SELEÇÃO DE NOVOS ALUNOS PARA PROGRAMAS DE APRENDIZAGEM DE LÍNGUA ESTRANGEIRA DO CENTRO DE LÍNGUAS DO SEMIÁRIDO

A Coordenação do Centro de Línguas do Semiárido (CELIS), vinculado à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC) e à Assessoria de Relações Internacionais (ARI), da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), pelos preceitos da Resolução CONSEPE/UFERSA 005/2018, de 29 de outubro de 2018, que dispõe sobre a Política de Internacionalização da UFERSA, em conformidade com a Resolução CONSUNI/UFERSA 005/2019, de 26 de junho de 2019, que institui a Política Linguística no âmbito da UFERSA, divulga os procedimentos de demonstração de interesse e inscrição de novos alunos para os programas de aprendizagem de línguas estrangeiras e dá outras providências.

DOS PROCEDIMENTOS E DAS VAGAS

- Os procedimentos de demonstração de interesse e inscrição nos programas de aprendizagem regidos por este Edital serão executados pelo [Centro de Línguas do Semiárido \(CELIS\)](#), vinculado à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC) e à Assessoria de Relações Internacionais (ARI), da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA).
- Os programas de aprendizagem de língua estrangeira de que trata este Edital ocorrem no formato presencial e se constituem de 6 (seis) módulos de 60 (sessenta) horas-aula cada, previsto no parágrafo 3º do artigo 9º do Regulamento do Programa Institucional de Extensão, aprovado pela Resolução CONSUNI/UFERSA 005/2012, perfazendo uma carga horária total de 360 horas-aula.
- São oferecidas dois tipos de vagas:
 - CadÚnico**, para alunos da UFERSA inscritos no Cadastro Único do governo federal. Esta vaga é gratuita;
 - Ampla concorrência**, para qualquer pessoa interessada. Esta vaga é pagante.
- As turmas e os horários dos módulos ofertados neste Edital para o semestre 2026.1 são:

CAMPUS MOSSORÓ						
PROGRAMA	MÓDULO	TURMA	VAGAS		DIAS DE AULA	HORÁRIO
			AC	CAD		
English	Basic	A	11 vagas	4 vagas	segunda e quarta	19h30-21h30
		B	11 vagas	4 vagas	terça e quinta	19h30-21h30
		C	11 vagas	4 vagas	segunda	14h - 18h

Legenda: AC = ampla concorrência; CAD = CadÚnico.

Observação: Todas as competências a serem adquiridas nos módulos de entrada (bem como nos módulos subsequentes) estão descritas na página do CELIS: <https://celis.ufersa.edu.br/cursos/>.

DA DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE E SELEÇÃO

5. A demonstração de interesse no processo de seleção de novos alunos aos programas de aprendizagem de línguas estrangeiras do CELIS é gratuita.
6. Por dotação orçamentária assegurada no Termo Aditivo nº 03 ao Termo de Convênio nº 02/2020 com a Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), por meio da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (PROAE), serão ofertados 1/4 das vagas dos programas de aprendizagem **GRATUITAMENTE** para discentes da UFERSA **com matrícula ativa e membros de famílias inscritas no Cadastro Único** para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico). As vagas restantes serão destinadas à ampla concorrência (qualquer candidato pagante interessado).
7. A seleção se dará por ordem de demonstração de interesse (data e hora) e deverá ser realizada pelo formulário abaixo, no período de **10 a 13 de abril** de 2026.

Formulário de demonstração de interesse

8. Após o preenchimento do formulário de demonstração de interesse, você receberá um e-mail com instruções para realizar sua inscrição (cf. descrito na seção DA INSCRIÇÃO, a seguir), se estiver dentro do número de vagas.
9. Caso você esteja fora do número de vagas, receberá um e-mail informando que está em lista de espera.
10. A fila de espera é atualizada diariamente. Assim que surgir uma vaga, a próxima pessoa da fila será convocada automaticamente.
11. Só é possível concorrer a uma das vagas reservadas para o CadÚnico. Candidatos da ampla concorrência podem concorrer a vagas em cursos de línguas diferentes.

DA INSCRIÇÃO

12. Se você estiver dentro do número de vagas para o módulo escolhido, receberá um e-mail imediatamente após o envio do formulário de demonstração de interesse com todas as orientações para a inscrição.
13. Você terá **o prazo de 1 dia útil** (após a data do recebimento do e-mail de orientações) para realizar a sua inscrição. As inscrições realizadas após esse prazo **NÃO** serão homologadas.
14. No ato da inscrição, você deve enviar os documentos necessários referentes ao seu tipo de vaga:
 - 14.1. Participantes do **CadÚnico** devem enviar em arquivo único, em formato PDF:
 - documento de identificação;
 - histórico acadêmico ou declaração de vínculo com a UFERSA;
 - folha resumo de inscrição no CadÚnico;
 - 14.2. Participantes da **ampla concorrência** devem enviar em arquivo único, em formato PDF:
 - documento de identificação;
 - comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

15. A **taxa de inscrição** para os participantes da **ampla concorrência** e paga uma única vez por semestre é de **200,00 reais**, a ser paga por meio de transferência eletrônica bancária. As instruções para pagamento serão enviadas conforme o primeiro item desta seção.
16. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, exceto nos casos omissos (cf. descrito na seção DAS DISPOSIÇÕES GERAIS).

DAS AULAS E DO MATERIAL DIDÁTICO

17. As aulas dos programas de aprendizagem de línguas estrangeiras do **CELIS** no semestre 2026.1 terão início na semana de 20 de abril de 2026, conforme horários por turma (cf. descrito na seção DOS PROCEDIMENTOS E DAS VAGAS) e se encerrarão na semana de 22 de junho de 2026.
18. As aulas serão **PRESENCIAIS** e ocorrerão nas dependências dos Campi da UFERSA, em Mossoró/RN, situado na Av. Francisco Mota, 572 - Bairro Costa e Silva.
19. Aos alunos do CELIS inscritos em vagas destinadas ao Cadúnico, o material didático, conforme descrito abaixo, será disponibilizado gratuitamente através da biblioteca do campus. É de responsabilidade exclusiva dos alunos inscritos em vaga da ampla concorrência a obtenção do material didático para a participação nas aulas. Os materiais didáticos adotados pelo CELIS, a serem obtidos até o início das aulas, são os seguintes:

PROGRAMA	MÓDULO	LIVRO	EDITORA	AUTORES
ENGLISH	Basic	American Inside Out Evolution: Elementary (livro A)	Editora Macmillan	Philip Kerr, Sue Kay e Vaughan Jones

Observação: Os materiais didáticos indicados acima podem ser comprados em volumes separados (A + B) ou em volume único, sendo utilizados para dois módulos subsequentes. Por exemplo, o volume 1 dos títulos aqui apresentados será usado para os módulos **Basic** e **Basic+** ou **Principiante** e **Principiante+**, conforme a língua de escolha.

20. Para efeito de aprovação nos módulos dos programas de aprendizagem de línguas estrangeiras, serão considerados frequência igual ou superior a 75% e desempenho igual ou superior a 7,0.
21. Caso você desista do módulo após sua inscrição, perderá o direito de continuar automaticamente no módulo seguinte do programa de aprendizagem. Para retomar a sua participação em um dos programas de aprendizagem do CELIS, terá de se submeter a novo edital.
22. Caso você conclua o módulo em que está inscrito, mas não se inscreva no módulo seguinte, perderá o direito de continuar automaticamente no programa de aprendizagem regido por este Edital. Para retomar a participação em um dos programas de aprendizagem do CELIS, terá de se submeter a novo edital.
23. As atividades dos programas de aprendizagem de línguas estrangeiras oferecidos pelo CELIS, por meio do presente Edital, ocorrerão conforme dias e horários, por turma, especificados nas tabelas apresentadas na seção DOS PROCEDIMENTOS E DAS VAGAS. Possíveis alterações podem ocorrer, mediante prévio acordo com os alunos, em caso de necessidade observada pelo CELIS ou por circunstâncias de força maior.

DO CRONOGRAMA

24. Este Edital segue o seguinte cronograma:

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	06 de abril
Período de demonstração de interesse e inscrição	10 a 13 de abril
Início das aulas	na semana de 20 de abril de 2026
Fim das aulas	na semana de 22 de junho de 2026

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25. Turmas com menos de cinco alunos matriculados não serão ofertadas. Caso você esteja em uma dessas turmas, terá chance de remanejamento.
26. A inscrição, por meio deste Edital, e aprovação no módulo atual garantem a sua permanência automática nos módulos subsequentes. A pré-inscrição será realizada no final do semestre letivo.
27. A participação em cada módulo será certificada (60h) e, ao final de todos os módulos, será disponibilizada uma certificação global (360h).
28. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados pela equipe coordenadora do CELIS.
29. Para o esclarecimento de dúvidas e solicitações de informações, deve-se entrar em contato com a Equipe Coordenadora unicamente através do e-mail: celis@ufersa.edu.br.
30. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró, 06 de abril de 2026.

A Equipe Coordenadora